



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 78/GDGCA.GP, DE 5 DE ABRIL DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de alteração da estrutura da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho, subordinando-a à Presidência desta Corte.

Art. 2º - O Grupo será constituído pelos servidores ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, Diretor da Secretaria de Controle Interno, ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, Diretor do Serviço de Análise de Despesa com Pessoal, DIRLEY SÉRGIO DE MELO, Diretor Substituto do Serviço de Acompanhamento e Controle de Despesas Diversas.

Art. 3º - Caberá ao Diretor da Secretaria ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, a Coordenação Geral do Grupo.

Art. 4º - Será de 10 (dez) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro VANTUIL ABDALA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 14, 8 abr. 2005, p. 3-4.